MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 Edição Nº 1132 Página 1

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, Estado do Paraná, com sede à Rua Onze, 674, Centro, inscrito no CNPJ nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.791.488-7/SESP-PR e do CPF/MF nº 056.861.909-92, e
CONTRATADA: LUCANO INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 46.534.246/0001-44.
OBJETO: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 10.080,65 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra. Trecho: Estrada Municipal Recanto Ipanema, no Município de Primeiro de Maio/PR. (Convênio nº 837/2024/SECID/PARANACIDADE).
VALOR: R$ 3.639.553,96 (três milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2026.
FORO: Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná.
Primeiro de Maio-PR, 22 de setembro de 2026.

DIVERSOS

RESOLUÇÃO 16/2026

SÚMULA: O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, que lhe são Conferidas pela Lei Municipal nº 593, de 27 de Julho de 2015.
O Conselho Municipal de Saúde de Primeiro de Maio, em reunião realizada na data de 30 de setembro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições fundamentadas na Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal de n.º 593 de 27 de julho de 2015. **RESOLVE:**
Art. 1º - Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Primeiro de Maio – Paraná
Art. 2º O Regimento Interno aprovado por esta Resolução passa a disciplinar a composição, a organização, o funcionamento, as competências, as reuniões, as deliberações e demais normas internas do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Juliana Tomas Pedrosa
Presidente do Conselho Municipal de saúde
Daniela Ruszila Giannini
Secretária Municipal de Saúde de Primeiro de Maio

RESOLUÇÃO 17/2026

SÚMULA: O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, que lhe são Conferidas pela Lei Municipal nº 593, de 27 de Julho de 2015.
O Conselho Municipal de Saúde de Primeiro de Maio, em reunião realizada na data de 30 de setembro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições fundamentadas na Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal de n.º 593 de 27 de julho de 2015. **RESOLVE:**
Artigo 1º - Aprovar Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Primeiro de Maio do 2º Quadrimestre de 2026.
Juliana Tomas Pedrosa
Presidente do Conselho Municipal de saúde
Daniela Ruszila Giannini
Secretária Municipal de Saúde de Primeiro de Maio

PROTOCOLO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMEIRO DE MAIO – PARANÁ

1. FINALIDADE
Este Protocolo estabelece o fluxo, os critérios e os instrumentos para fiscalização e monitoramento das ações, serviços, contratos, convênios, indicadores e da execução dos recursos da saúde no âmbito do Município de Primeiro de Maio, em apoio às atribuições legais do Conselho Municipal de Saúde.
2. FUNDAMENTAÇÃO
Este Protocolo observa as atribuições do Conselho Municipal de Saúde previstas na Lei Municipal nº 64/1991, especialmente as competências de acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde públicos, filantrópicos e privados, fiscalizar o gerenciamento do Fundo Municipal de Saúde, analisar a execução das ações de saúde, propor critérios de qualidade, determinar auditoria quando necessário e acompanhar contratos e convênios.
3. OBJETIVOS
- Padronizar a atuação do Conselho Municipal de Saúde em fiscalizações e monitoramentos.
- Garantir registro formal das ocorrências e providências adotadas.
- Fortalecer o controle social sobre a política municipal de saúde.
- Permitir acompanhamento contínuo da execução física, administrativa e financeira da saúde.
- Subsidiar deliberações do Plenário com informações verificáveis.

4. DEFINIÇÕES
Para fins deste Protocolo:
- Fiscalização: verificação formal, documental ou presencial, de fatos, serviços, estruturas, contratos, despesas, práticas administrativas e atendimento em saúde.
- Monitoramento: acompanhamento contínuo de metas, indicadores, providências, prazos e resultados.
- Denúncia: comunicação de possível irregularidade, falha, omissão ou risco à prestação do serviço.
- Relatório de fiscalização: documento produzido após a ação fiscalizatória, com descrição objetiva dos fatos, achados, evidências e encaminhamentos.
- Plano de monitoramento: programação de acompanhamento de determinada demanda, com responsáveis, prazos e critérios de verificação.

5. PRINCÍPIOS
As ações previstas neste Protocolo observarão:
- legalidade;
- impessoalidade;
- moralidade;
- publicidade;
- eficiência;
- transparência;
- interesse público;
- sigilo quando necessário;
- respeito aos usuários, trabalhadores e gestores;
- registro fiel das informações.

6. SITUAÇÕES QUE PODEM GERAR FISCALIZAÇÃO OU MONITORAMENTO
- reclamações de usuários.
- denúncias formais ou informais.
- deliberações do Plenário.
- análise de relatório de gestão e prestação de contas.
- avaliação de indicadores de saúde.
- acompanhamento de contratos, convênios e credenciamentos.
- verificação de estrutura física, insumos, pessoal e funcionamento de unidades.
- acompanhamento de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde.
- suspeita de irregularidade, descontinuidade ou precarização do serviço.
- solicitação de órgãos de controle ou do próprio Conselho.

7. ETAPAS DO PROCESSO
7.1 Recebimento da demanda
A demanda poderá ser recebida por:
- protocolo interno do Conselho;
- ofício;
- denúncia encaminhada por usuário, trabalhador ou entidade;
- deliberação do Plenário;
- provocação da Mesa Diretora;
- análise de documentos oficiais.

7.2 Registro
Toda demanda deverá ser registrada com:
- número de protocolo;
- data de recebimento;
- origem;
- assunto;
- unidade ou serviço envolvido;
- responsável pelo encaminhamento;
- prazo inicial de resposta ou análise.

7.3 Triagem
A Mesa Diretora ou a Secretaria Executiva fará a triagem para definir:
- urgência;
- matéria de competência do Conselho;
- necessidade de visita técnica;
- necessidade de solicitação documental;
- necessidade de encaminhamento a comissão específica.

7.4 Deliberação de encaminhamento
Quando necessário, a matéria será submetida ao Plenário ou à Mesa Diretora, conforme a gravidade e o grau de urgência, para definição de:
- comissão responsável;
- prazo;
- local da fiscalização;
- documentos a requisitar;
- participação de técnicos ou convidados.

7.5 Execução da fiscalização
A ação poderá ser:
- documental;
- presencial;
- híbrida.

7.6 Relatório
Ao final, será elaborado relatório com:
- objeto fiscalizado;
- data e local;
- participantes;
- descrição dos fatos;
- evidências;
- inconformidades;
- providências sugeridas;
- prazo de resposta.

7.7 Monitoramento posterior
As providências deverão ser acompanhadas até sua solução ou até nova deliberação do Plenário.
8. INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO
- checklist de visita técnica;
- formulário de inspeção;
- solicitação de documentos;
- relatório circunstanciado;
- ata de reunião;
- parecer técnico;
- registro fotográfico, quando autorizado;
- planilha de acompanhamento;
- ofícios de cobrança de providências;
- resoluções e recomendações do Conselho.

9. DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE ANÁLISE
- relatórios de gestão;
- prestação de contas quadrimestral e anual;
- balancetes e demonstrativos financeiros;
- contratos e aditivos;
- convênios;
- termos de credenciamento;
- escalas de trabalho, quando cabível;
- mapas de produção;
- registros de filas, faltas e demanda reprimida;
- indicadores assistenciais;
- registros de manutenção e estrutura;
- protocolos internos da rede de saúde.

10. CRITÉRIOS DE VERIFICAÇÃO
- regularidade do serviço;
- continuidade do atendimento;
- disponibilidade de profissionais;
- condições de infraestrutura;
- acesso da população;
- qualidade do acolhimento;
- compatibilidade entre recurso aplicado e resultado entregue;
- cumprimento de metas;
- transparência das informações;
- observância de normas legais e sanitárias.

11. FLUXO DE MONITORAMENTO
1. Identificação da demanda.
2. Registro formal.
3. Definição do responsável.
4. Coleta de informações.
5. Vistoria ou análise documental.
6. Emissão de relatório.
7. Deliberação do Conselho.
8. Encaminhamento à Secretaria de Saúde ou órgão competente.
9. Acompanhamento do prazo.
10. Verificação do cumprimento.
11. Encerramento ou reabertura da demanda.

12. FLUXO DE FISCALIZAÇÃO PRESENCIAL
1. Aprovação da visita pela Mesa Diretora ou Plenário.
2. Definição da equipe.

3. Definição do objetivo da visita.
4. Comunicação prévia, quando adequada.
5. Realização da visita.
6. Coleta de informações objetivas.
7. Registro de achados.
8. Consolidação do relatório.
9. Deliberação sobre providências.
10. Monitoramento das respostas.

13. RESPONSABILIDADES

13.1 Plenário

Compete ao Plenário deliberar sobre ações de maior relevância, aprovar relatórios e definir providências institucionais.

13.2 Mesa Diretora

Compete à Mesa Diretora organizar, priorizar e encaminhar as demandas urgentes e supervisionar o cumprimento dos prazos.

13.3 Secretaria Executiva

Compete à Secretaria Executiva registrar, protocolar, arquivar, organizar documentos, apoiar visitas e controlar prazos.

13.4 Comissões

Compete às comissões designadas realizar estudos, análises e visitas, quando autorizadas.

14. PRAZOS

- demandas urgentes: prioridade imediata, conforme avaliação da Mesa Diretora;
- solicitações documentais: prazo definido no ato de encaminhamento;
- relatórios de fiscalização: preferencialmente apresentados na reunião subsequente;
- monitoramento de providências: até o efetivo cumprimento ou nova deliberação.

15. RESPOSTA DO ÓRGÃO FISCALIZADO

A Secretaria Municipal de Saúde, unidade fiscalizada ou entidade envolvida deverá responder formalmente às solicitações do Conselho, apresentando:

- esclarecimentos;
- documentos comprobatórios;
- plano de correção;
- cronograma de execução;
- justificativa para eventual impossibilidade.

16. ENCAMINHAMENTOS POSSÍVEIS

- recomendação;
- resolução;
- ofício de cobrança;
- pedido de esclarecimento;
- solicitação de auditoria;
- comunicação ao controle interno;
- comunicação ao controle externo;
- reavaliação em reunião posterior.

17. SITUAÇÕES DE MAIOR GRAVIDADE

Quando houver risco à saúde da população, descontinuidade grave do serviço, indício de irregularidade financeira ou descumprimento reiterado de deliberação, o Conselho poderá determinar providências imediatas, inclusive encaminhamento ao órgão de controle competente.

18. ARQUIVAMENTO E MEMÓRIA INSTITUCIONAL

Todos os relatórios, protocolos, registros e respostas deverão ser arquivados pela Secretaria Executiva, garantindo rastreabilidade e histórico das ações fiscalizatórias.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Este Protocolo entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde de Primeiro de Maio – Paraná.

Juliana Thomaz Pedrosa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RECURSOS LIBERADOS PARA O MUNICÍPIO

Em cumprimento à Lei n.º 9452/97 a Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, publica os recursos recebidos do Estado e da União.

Fonte: Administração

Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio – Paraná

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Abastecimento

Período 2026

Objeto do Convênio Transferegov.br	Órgão Concedente	Valor Repasse	Valor Global	Data da liberação
Aquisição de Equipamentos/ Material Permanente e de Custeio para a Ampliação e Modernização da Feira Livre no município de Primeiro de Maio. Termo de Convênio nº 536/2025/SEAB/DESAN Protocolo n.º 23.809.577-8 - SIT nº 74520. Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB. Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional – DESAN.	SEAB	**R$ 34.768,00** **2ª PARC.**	**R$ 148.538,40**	**14/09/2026**

Primeiro de Maio/PR, 16 de setembro de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam

Prefeito Municipal

Matrícula nº 600151/2025

RECURSOS LIBERADOS PARA O MUNICÍPIO 14-09- 2026

Em cumprimento à Lei n.º 9452/97 a Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, publica os recursos recebidos do Estado e da União.

Fonte: Administração

Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio – Paraná

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Abastecimento

Período 2026

Informações do Convênio	Órgão Concedente	Valor Repasse	Valor Global	Data da liberação
Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas (01 Escavadeira Hidráulica, **01 Pá Carregadeira**, 01 Retroescavadeira 4x4, 03 Caminhão Caçamba Basculante 6x4). Convênio nº 471/2025/SEAB Protocolo n.º 23.791.807-0 SIT nº 74010 Programa: Estradas da Integração - Decreto 6515/2012. Concedente: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.	SEAB	**R$ 694.000,00** Pá Carregadeira	**R$ 3.700.000,00**	**24/09/2026**

Primeiro de Maio/PR, 25 de setembro de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam

Prefeito Municipal

Matrícula nº 600151/2025

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMEIRO DE MAIO – PARANÁ

O Conselho Municipal de Saúde de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 64, de 08 de abril de 1991, com as alterações posteriores, especialmente as promovidas pela Lei nº 15/2001, e em conformidade com a organização e normas de funcionamento previstas na legislação aplicável aos conselhos de saúde, aprova o presente Regimento Interno, que disciplina sua composição, organização, funcionamento, atribuições, procedimentos e demais disposições necessárias ao seu regular funcionamento.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde de Primeiro de Maio é órgão colegiado, permanente e deliberativo, integrante da estrutura de participação social no Sistema Municipal de Saúde, com a finalidade de atuar na formulação de estratégias e no controle da Política Municipal de Saúde.

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde tem por objetivo:

- deliberar sobre a política municipal de saúde;
- acompanhar, controlar e fiscalizar a execução das ações e serviços de saúde;
- contribuir para a formulação, fiscalização e avaliação do Plano Municipal de Saúde;
- assegurar a participação da comunidade na gestão do Sistema Municipal de Saúde;
- promover o controle social das ações de saúde desenvolvidas no Município.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Saúde, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei:

- planejar, controlar e avaliar as ações e serviços de saúde;
- acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde públicos, filantrópicos e privados;
- definir prioridades de saúde e contribuir para a elaboração do Plano Municipal de Saúde;
- definir critérios de qualidade para os serviços de saúde ofertados pelo Município;
- determinar a instalação de auditoria, quando julgar necessário;
- emitir parecer quanto à localização e ao funcionamento de unidades prestadoras de serviços de saúde pública, filantrópica ou privada;
- definir prioridades para celebração de contratos e convênios entre o setor público e o setor privado, observada a preferência às entidades filantrópicas e sem fins lucrativos;
- participar da organização das Conferências Municipais de Saúde;
- divulgar indicadores de saúde da população;
- participar da formulação da política de recursos humanos;
- definir prioridades de atuação no ambiente e nos ambientes de trabalho;
- estimular a participação popular;
- estimular e acompanhar programas de educação em saúde;
- apreciar e deliberar sobre a incorporação ou exclusão de serviços ao Sistema Único de Saúde, conforme necessidade da população e disponibilidade orçamentária;
- constituir grupos técnicos para assessoramento, quando necessário;
- definir o papel de sua Diretoria Executiva;
- elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

Art. 4º O Conselho Municipal de Saúde fiscalizará e acompanhará o gerenciamento do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º 50% de Usuários: Entidades e movimentos representativos da população e dos pacientes do SUS. 25% de Trabalhadores da Saúde: Profissionais que atuam na área, incluindo agentes comunitários e equipes de atendimento. 25% de Gestores e Prestadores de Serviço.

Art. 6º Cada membro titular terá um suplente com plenos poderes para substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

Art. 7º Os membros do Conselho serão escolhidos pelos respectivos pares, cabendo ao Poder Executivo a homologação e a nomeação por decreto, sem interferir no mérito da escolha.

Art. 8º Poderão ser substituídos, a qualquer tempo, os representantes indicados pelas entidades e órgãos que compõem o Conselho, mediante comunicação formal encaminhada por intermédio do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 9º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mais um período, observadas as disposições legais e a representação dos segmentos.

Art. 10. No caso de vacância, o novo membro designado completará o mandato do substituído.

Art. 11. As funções exercidas pelos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante serviço prestado à preservação da saúde da população.

Art. 12. Consideram-se colaboradores do Conselho Municipal de Saúde todas as entidades ou instituições de âmbito municipal e/ou usuários do Serviço Municipal de Saúde de Primeiro de Maio que se disponham a contribuir com estudos, propostas, informações e apoio às atividades do Colegiado.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO INTERNA

Art. 13. O Conselho Municipal de Saúde terá sua organização interna definida por este Regimento e por deliberações aprovadas em Plenário.

Art. 14. O Conselho elegerá uma Comissão Executiva, observando-se:

- a Comissão Executiva não poderá ultrapassar 1/3 (um terço) da composição total do Conselho;
- será preservado o critério da paridade entre os segmentos representados;
- a composição, competências e forma de funcionamento da Comissão Executiva serão definidas em Plenário.

Art. 15. O Conselho Municipal de Saúde realizará, no mínimo, 01 (uma) plenária anual ampliada, com o objetivo de avaliar e propor políticas públicas a serem implementadas, garantindo-se ampla divulgação à população.

Art. 16. O Conselho poderá instituir câmaras, comissões, grupos técnicos ou comitês temáticos para subsidiar suas deliberações, estudos e pareceres.

Art. 17. Os trabalhos do Conselho serão secretariados por servidor municipal designado pelo Prefeito Municipal, sem prejuízo de apoio administrativo adicional, quando necessário.

CAPÍTULO IV

DA MESA DIRETORA

Art. 18. O Conselho Municipal de Saúde será coordenado por Mesa Diretora eleita entre seus membros titulares, observada a representação dos segmentos e a paridade.

Art. 19. A Mesa Diretora será composta, no mínimo, por:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário;
- 1º Tesoureiro;
- 2º Tesoureiro.

Art. 20. A eleição da Mesa Diretora ocorrerá em reunião plenária convocada especificamente para esse fim.

Art. 21. Compete ao Presidente:

- dirigir as reuniões plenárias e zelar pela ordem dos trabalhos;
- representar o Conselho em atos oficiais e institucionais;
- cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário;
- assinar expedientes, resoluções e outros documentos aprovados pelo Colegiado;
- submeter matérias à apreciação do Plenário;
- exercer outras atribuições inerentes à presidência, conforme deliberação do Conselho.

Art. 22. Compete ao Vice-Presidente:

- substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos;
- auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções;
- exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Plenário ou pela Mesa Diretora.

Art. 23. Compete aos Secretários:

- lavrar atas e manter os registros das reuniões;
- organizar a pauta das reuniões;
- controlar a correspondência e os documentos do Conselho;
- providenciar a divulgação das deliberações e documentos oficiais;
- desempenhar outras atividades correlatas à secretaria do Colegiado.

Art. 24. Compete aos Tesoureiros:

- acompanhar os assuntos administrativos e financeiros de interesse do Conselho;
- apoiar a análise de prestações de contas e informações orçamentárias relacionadas à saúde;
- prestar suporte às atividades de controle social sobre recursos públicos da saúde;
- exercer outras atribuições definidas pelo Plenário.

CAPÍTULO V

DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 25. O Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á ordinariamente 1 vez ao mês, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação de sua Mesa Diretora, do Presidente ou de 1/3 (um terço) de seus membros, observadas as normas regimentais.

Art. 26. As reuniões do Conselho serão públicas, assegurada a participação dos interessados, observadas as normas de ordem e de inscrição para manifestação, quando definidas pelo Plenário.

Art. 27. As reuniões somente serão instaladas com quórum mínimo definido pela maioria simples dos membros em exercício, salvo exigência legal ou regimental diversa.

Art. 28. As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, salvo disposição específica em contrário.

Art. 29. De cada reunião será lavrada ata, contendo:

- data, hora e local;

- relação dos presentes;
- síntese dos assuntos tratados;
- deliberações aprovadas;
- registros de votos divergentes, quando houver.

Art. 30. As decisões do Conselho serão formalizadas por meio de resoluções, recomendações, moções, pareceres ou outros instrumentos administrativos cabíveis.

Art. 31. As matérias apreciadas pelo Conselho poderão ser encaminhadas previamente às comissões, grupos técnicos ou relator designado, para estudo e emissão de parecer, quando necessário.

CAPÍTULO VI

DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Art. 32. O Conselho Municipal de Saúde participará da organização das Conferências Municipais de Saúde, assegurando sua convocação, preparação, divulgação e sistematização das propostas aprovadas.

Art. 33. As Conferências Municipais de Saúde constituem instância ampliada de participação social, destinadas à avaliação da situação de saúde e à formulação de diretrizes para a política municipal de saúde.

Art. 34. O regulamento da Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho, com ampla divulgação à população.

CAPÍTULO VII

DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E DAS COMISSÕES

Art. 35. A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde terá seu papel definido em Plenário, observadas as necessidades de organização, acompanhamento e execução das deliberações do Colegiado.

Art. 36. Compete à Diretoria Executiva:

- executar encaminhamentos aprovados pelo Plenário;
- apoiar a Mesa Diretora na organização das atividades do Conselho;
- acompanhar prazos, demandas e providências decorrentes das deliberações;
- elaborar relatórios, quando solicitado;
- articular-se com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos para encaminhamento das deliberações.

Art. 37. As comissões e grupos técnicos terão caráter consultivo e de assessoramento, sendo instituídos por deliberação do Plenário, com objetivos, composição, prazo de funcionamento e relatoria definidos no ato de criação.

Art. 38. Os pareceres das comissões e grupos técnicos deverão ser submetidos ao Plenário para apreciação e deliberação final.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE APOIO

Art. 39. O Conselho Municipal de Saúde contará com o apoio administrativo necessário ao seu funcionamento, provido pelo Poder Executivo Municipal, especialmente quanto a espaço físico, expediente, comunicação e demais recursos indispensáveis.

Art. 40. As despesas necessárias ao funcionamento do Conselho, quando cabíveis, deverão observar a legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 41. O Conselho poderá solicitar informações, documentos e esclarecimentos aos órgãos da Administração Pública Municipal e às entidades vinculadas ao Sistema Municipal de Saúde, nos limites da lei.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES ÉTICAS E DE FUNCIONAMENTO

Art. 42. Os membros do Conselho deverão atuar com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, participação social e interesse público.

Art. 43. Os conselheiros deverão declarar eventual conflito de interesses sempre que houver matéria que possa afetar sua imparcialidade, abstendo-se de votar quando necessário.

Art. 44. É vedado o uso do Conselho Municipal de Saúde para fins partidários, pessoais ou alheios ao interesse público da saúde.

Art. 45. O descumprimento deste Regimento será apreciado pelo Plenário, que poderá adotar as providências cabíveis, observado o direito de manifestação do interessado.

CAPÍTULO X

DAS ALTERAÇÕES DO REGIMENTO

Art. 46. Este Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta de qualquer membro do Conselho, devidamente justificada e aprovada em Plenário.

Art. 47. A alteração do Regimento dependerá de deliberação do Conselho e posterior formalização na forma prevista na legislação municipal aplicável.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48. Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, observadas a legislação vigente e as normas aplicáveis ao Sistema Único de Saúde.

Art. 49. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde e posterior sanção/publicação na forma da legislação municipal aplicável, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO SUGERIDA

1. Instâncias do Conselho

- Plenário
- Mesa Diretora
- Diretoria Executiva
- Comissões e Grupos Técnicos
- Secretaria Executiva/Administrativa

2. Documentos básicos de gestão

- Pauta das reuniões
- Livro de atas ou sistema equivalente
- Lista de presença
- Resoluções
- Pareceres
- Recomendações
- Moções
- Relatórios e documentos de acompanhamento

3. Fluxo mínimo de deliberação

- Recebimento da demanda
- Distribuição para análise
- Discussão em comissão ou relatoria
- Apresentação ao Plenário
- Deliberação
- Publicação/registro
- Acompanhamento da execução

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O presente Regimento Interno consolida a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Primeiro de Maio com base na Lei Municipal nº 64/1991, especialmente nas disposições sobre composição, mandato, atribuições, comissão executiva, plenária anual e elaboração de regimento próprio. Também observa a diretriz legal de que os Conselhos de Saúde devem possuir normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovado pela respectiva instância colegiada, garantindo participação social, deliberação colegiada e controle social sobre a política municipal de saúde.

Primeiro de Maio, 30 de setembro de 2026.

Juliana Thomas Pedrosa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Daniela Ruszila Giannini

Secretária de Saúde

REGULAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMEIRO DE MAIO – PARANÁ

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMEIRO DE MAIO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 64, de 08 de abril de 1991, com as alterações posteriores, especialmente aquelas que dispõem sobre a organização, o funcionamento, a comissão executiva, a plenária anual, a elaboração do regimento interno e as atribuições do colegiado, aprova o presente Regulamento da Secretaria Executiva, que disciplina sua natureza, estrutura, competências, funcionamento e responsabilidades administrativas e técnicas de apoio ao Conselho.

Este Regulamento observa, ainda, a composição e a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde estabelecidas em decreto municipal vigente, bem como o modelo de organização administrativa publicado no Diário Oficial do Município de Primeiro de Maio.

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, FINALIDADE E VINCULAÇÃO

Art. 1º A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Primeiro de Maio é o órgão de apoio administrativo, técnico e operacional do Conselho, responsável por garantir a organização, a tramitação documental, o suporte às reuniões e o acompanhamento das deliberações do Colegiado.

Art. 2º A Secretaria Executiva é subordinada ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde e atuará sob a coordenação da Mesa Diretora, observadas as deliberações aprovadas pelo Colegiado.

Art. 3º A finalidade da Secretaria Executiva é assegurar o funcionamento regular e contínuo do Conselho Municipal de Saúde, prestando apoio às atividades de planejamento, registro, comunicação, organização, arquivamento, acompanhamento e execução das decisões colegiadas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO

Art. 4º A Secretaria Executiva será composta por servidor ou servidora designado(a) para essa função, podendo contar com equipe de apoio administrativo e técnico, conforme necessidade do serviço e disponibilidade da Administração Pública Municipal.

Art. 5º A designação da Secretaria Executiva deverá observar os critérios de:

- idoneidade moral;
- compromisso com a função pública e com o controle social;
- capacidade técnica e organizacional;
- conhecimento sobre a dinâmica do Sistema Único de Saúde;
- disponibilidade para o cumprimento das atividades inerentes à função.

Art. 6º A Secretaria Executiva poderá contar com apoio de servidores cedidos, designados ou lotados na estrutura da Administração Pública Municipal, mediante ato formal da autoridade competente, desde que aprovados ou acolhidos pelo Conselho, quando couber.

Art. 7º A organização interna da Secretaria Executiva poderá ser ajustada pelo Plenário do Conselho, de acordo com a complexidade das atividades e a necessidade de atendimento à demanda do Colegiado.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º Compete à Secretaria Executiva:

- organizar e controlar o expediente interno do Conselho Municipal de Saúde;
- receber, protocolar, classificar, encaminhar e arquivar documentos, ofícios, expedientes e correspondências;
- elaborar, sob orientação da Mesa Diretora, a pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- organizar e manter atualizada a lista de presença das reuniões;
- lavrar, transcrever, compilar e guardar as atas das reuniões do Conselho;
- providenciar a divulgação das convocatórias, deliberações, resoluções, recomendações e demais atos oficiais;
- manter arquivo físico e digital dos documentos do Conselho;
- encaminhar às autoridades competentes as decisões aprovadas pelo Plenário;
- acompanhar o cumprimento das deliberações do Conselho;
- apoiar a elaboração de relatórios, pareceres, notas técnicas e documentos administrativos;
- controlar prazos relativos a encaminhamentos definidos pelo Colegiado;
- organizar o calendário anual de reuniões, eventos, conferências e atividades correlatas;
- manter comunicação institucional com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos da Administração Pública;
- prestar apoio logístico às reuniões do Plenário, comissões e grupos técnicos;
- zelar pela guarda, integridade e organização dos documentos do Conselho;
- exercer outras atribuições correlatas que lhe forem delegadas pelo Plenário, pela Mesa Diretora ou pelo Regimento Interno.

Art. 9º Compete à Secretaria Executiva, especialmente:

- preparar a documentação necessária para as reuniões do Conselho;
- controlar o recebimento e a expedição de documentos oficiais;
- manter atualizados os registros de composição do Conselho, com titulares e suplentes;
- organizar e controlar o sistema de protocolo interno;
- auxiliar na elaboração das resoluções e demais atos administrativos;
- promover a organização material das reuniões, inclusive espaço, lista de materiais e apoio técnico;
- sistematizar as matérias apreciadas pelo Conselho, quando determinado;
- apoiar a organização das Conferências Municipais de Saúde;
- manter o histórico documental das deliberações do Colegiado;
- encaminhar relatórios periódicos à Presidência e à Mesa Diretora.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 10. A Secretaria Executiva funcionará em articulação permanente com a Presidência, a Vice-Presidência, a Primeira e a Segunda Secretaria, a Tesouraria, a Comissão Executiva e demais comissões instituídas pelo Conselho.

Art. 11. A Secretaria Executiva deverá estar presente nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho, bem como nas reuniões das comissões e grupos de trabalho, sempre que convocada ou requisitada.

Art. 12. A Secretaria Executiva deverá organizar o expediente de forma a assegurar:

- continuidade dos serviços;
- controle de prazos;
- sigilo quando necessário;
- publicidade dos atos que devam ser divulgados;
- preservação da memória institucional do Conselho.

Art. 13. Os documentos emitidos pela Secretaria Executiva deverão conter identificação do Conselho Municipal de Saúde, número do expediente, data, objeto e assinatura da autoridade competente, conforme o caso.

Art. 14. As atas elaboradas pela Secretaria Executiva deverão ser submetidas à apreciação do Plenário, observadas as deliberações sobre correções, complementações e aprovação final.

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 15. A Secretaria Executiva é responsável pela fidedignidade dos registros administrativos que produzir ou custodiar, observadas as normas legais e regimentais aplicáveis.

Art. 16. Compete à Secretaria Executiva comunicar imediatamente à Presidência e à Mesa Diretora qualquer situação que comprometa o regular funcionamento do Conselho, especialmente:

- ausência de documentação essencial;
- perda, extravio ou deterioração de arquivos;
- atraso relevante em prazos de encaminhamento;
- necessidade de providência administrativa urgente.

Art. 17. A Secretaria Executiva deverá atuar com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e interesse público.

Art. 18. É vedado à Secretaria Executiva adotar providências que impliquem deliberação em nome do Conselho sem a devida aprovação do Plenário ou da Mesa Diretora, quando cabível.

CAPÍTULO VI

DA RELAÇÃO COM A DIRETORIA EXECUTIVA E COM AS COMISSÕES

Art. 19. A Secretaria Executiva prestará apoio à Diretoria Executiva do Conselho, executando os encaminhamentos administrativos decorrentes das decisões aprovadas pelo Plenário.

Art. 20. A Secretaria Executiva deverá auxiliar as comissões, câmaras, grupos técnicos e comitês temáticos no que se refere a:

- convocação de reuniões;
- registro de trabalhos;
- consolidação de informações;
- encaminhamento de documentos;
- arquivamento das deliberações.

Art. 21. Toda matéria encaminhada pelas comissões ao Plenário deverá ser protocolada e organizada pela Secretaria Executiva, com registro do respectivo histórico de tramitação.

CAPÍTULO VII
DOS DOCUMENTOS E ARQUIVOS
Art. 22. A Secretaria Executiva organizará e manterá sob sua guarda, de forma física e/ou digital, os seguintes documentos:
- regimento interno;
- regulamento da Secretaria Executiva;
- resoluções;
- atas;
- listas de presença;
- convocações;
- ofícios;
- pareceres;
- relatórios;
- moções;
- recomendações;
- documentos de conferências;
- correspondências recebidas e expedidas;
- demais documentos oficiais do Conselho.

Art. 23. Os arquivos do Conselho deverão ser mantidos em local seguro, organizado e de fácil consulta, preservando a memória institucional e a rastreabilidade dos atos praticados.
Art. 24. A Secretaria Executiva deverá manter controle de versões dos documentos oficiais sempre que houver alteração, retificação ou atualização aprovada pelo Conselho.
CAPÍTULO VIII
DO SUPORTE ADMINISTRATIVO
Art. 25. O Poder Executivo Municipal deverá assegurar as condições materiais e administrativas necessárias ao funcionamento da Secretaria Executiva, incluindo, quando possível:
- espaço físico adequado;
- mobiliário;
- equipamentos de informática;
- internet e meios de comunicação;
- material de expediente;
- apoio administrativo compatível com a demanda.

Art. 26. A falta de estrutura não afasta a obrigação de funcionamento da Secretaria Executiva, devendo a Presidência e o Conselho adotar as providências cabíveis para sua regularização junto à Administração Municipal.
Art. 27. As necessidades de apoio da Secretaria Executiva deverão ser formalizadas pela Presidência ou pela Mesa Diretora, com ciência do Plenário.
CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 28. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, observada a legislação municipal vigente e as normas aplicáveis ao Sistema Único de Saúde.
Art. 29. Este Regulamento poderá ser alterado por deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, mediante proposta fundamentada de qualquer de seus membros.
Art. 30. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, produzindo efeitos na forma da legislação municipal aplicável.
JUSTIFICATIVA
O presente Regulamento organiza a Secretaria Executiva como estrutura de apoio indispensável ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, em consonância com a Lei Municipal nº 64/1991, que prevê a elaboração de regimento interno, a existência de comissão executiva, a realização de plenária anual e a atuação deliberativa do colegiado. O texto também se harmoniza com o modelo administrativo adotado no Diário Oficial do Município e com a composição formal do Conselho nomeada por decreto municipal.
APROVAÇÃO
Aprovado em reunião do Conselho Municipal de Saúde de Primeiro de Maio – Paraná, realizada em 30 de setembro de 2026, conforme deliberação do Plenário.
Juliana thomaz pedrosa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Primeiro de Maio – PR
Michele Galatti Tavares
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Primeiro de Maio – PR

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: 64.205.524 EDIMARA VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA - CNPJ: 64.205.524/0001-00
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aparelho de telefone sem fio, contendo a base, na cor preta, tecnologia multi ramal, com funções flash, rediscar e mudo.	Intelbras	Un	5	R$ 154,00	R$ 770,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: BW OFFICE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 55.469.601/0001-30
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
61	Suporte articulado de parede para TV, Tamanhos de TV: 32 a 65" VESA suportados (mm): 200x200, 200x300, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300, 400x400 Funções: Avanço / recuo de tela; giro horizontal.	PIX	Un	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 73/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 07.654.231/0001-68
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
59	Suporte articulado de mesa para dois monitores de 13' até 27''.	Vinik	Un	20	R$ 166,00	R$ 3.320,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 73/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 07.654.231/0001-68
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
59	Suporte articulado de mesa para dois monitores de 13' até 27''.	Vinik	Un	20	R$ 166,00	R$ 3.320,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 74/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: CRISTAL E-COMMERCE LTDA - CNPJ: 59.718.657/0001-31
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
18	Bebedouro Industrial em aço inox, 50 litros, com filtro, com 2 torneira em metal cromado, sendo 1 gelada e outra natural, reservatório em polietileno atóxico, serpentina em aço inox, gás eco. 127V.	Acqua Gelata	Unid	30	R$ 1.700,00	R$ 51.000,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 75/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: DAC MOVEIS LTDA - CNPJ: 56.101.450/0001-25
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 44.540,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	Armário com 2 portas e 3 prateleiras, em material MDP, cor: Carvalho; medidas mínimas: 170 x 30 x 60 cm (h x p x l)	Própria	Un	15	R$ 480,00	R$ 7.200,00
19	Cadeira de escritório ergonômica com braço e assento ajustáveis e sistema relax, encosto em tela mesh com corretor de postura lombar ajustável e apoio de cabeça ajustável. Dimensões aproximadas: Largu	Meta Parks	Un	50	R$ 470,00	R$ 23.500,00
43	Mesa com regulagem de altura elétrica, material do tampo: MDF; material da estrutura: aço; mecanismo com motor, bivolt (110/220V), tampo de 15 mm. Cor: Preto/Madeira Dimensões aproximadas: Altura: 70	Própria	Un	2	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00

44	Mesa copa/cozinha Especificações da mesa: Tampo: Granito preto absoluto natural com espessura mínima de 20 mm, proporcionando resistência moderada a impactos, umidade e riscos Diâmetro: 1,40 m, adequa	Emovari	Un	6	R$ 990,00	R$ 5.940,00
47	Mesa em L para escritório, com 2 gavetas, estrutura em aço, material MDF, cor cinza/carvalho, tampo de 15 mm Dimensões aproximadas: Altura: 75 cm Profundidade: 70 cm Largura: 180 cm Largura do segundo	Própria	Un	2	R$ 750,00	R$ 1.500,00
49	Mesa para escritório, tampo de 15 mm, acabamento ergosoft em ambos os lados, estrutura com madeira lateral e uma coluna de aço 50x30. Gaveteiro fixo da linha light com 2 gavetas, chave, acabamento com	Própria	Un	10	R$ 380,00	R$ 3.800,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 76/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ: 40.223.106/0001-79
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 240,40(duzentos e quarenta reais e quarenta centavos.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
52	Mouse pad, material: espuma poliuretano, medidas mínimas: comprimento: 23 cm, largura: 18 cm, características adicionais: almofada para apoio de pulso.	DLH	Un	20	R$ 12,02	R$ 240,40

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 77/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA - CNPJ: 49.641.888/0001-30
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 28.040,00 (vinte oito mil e quarenta reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
31	Estação de trabalho, composição: 4 lugares, disposição: 2 lugares + 2 lugares (frente a frente), material: MDP 40mm, Dimensões aproximadas: Altura 75cm, Comprimento 240cm, Profundidade 130cm.	Geflex	Un	6	R$ 1.200,00	R$ 7.200,00
38	Gaveteiro volante com 2 gavetas e 1 gaveta para pasta suspensa, em material MDP, cor: Carvalho Dimensões aproximadas: Altura: 60 cm Largura: 50 cm Profundidade: 45 cm.	Geflex	Un	20	R$ 290,00	R$ 5.800,00
45	Mesa de reunião retangular em MDP com tampo de 15mm e acabamento com perfil ergosoft em todo o contorno. Cor cinza platina Dimensões aproximadas: Altura: 80 cm Comprimento: 200 cm Profundidade: 100 cm.	Geflex	Un	8	R$ 500,00	R$ 4.000,00
46	Mesa de reunião retangular para 10 lugares, em MDP com tampo de 40mm, com duas caixas de tomada embutida, com pé painel. Cor carvalho Dimensões aproximadas: Altura: 75 cm Comprimento: 270 cm Profundidade	Geflex	Un	6	R$ 590,00	R$ 3.540,00
48	Mesa em L para escritório. Medidas mínimas 140cm x 130cm, gaveteiro fixo com 2 gavetas, material estrutura em aço, material MDF, cor cinza, espessura do tampo: 15 mm.	Geflex	Un	15	R$ 500,00	R$ 7.500,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 77/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA - CNPJ: 49.641.888/0001-30
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 28.040,00 (vinte oito mil e quarenta reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
31	Estação de trabalho, composição: 4 lugares, disposição: 2 lugares + 2 lugares (frente a frente), material: MDP 40mm, Dimensões aproximadas: Altura 75cm, Comprimento 240cm, Profundidade 130cm.	Geflex	Un	6	R$ 1.200,00	R$ 7.200,00
38	Gaveteiro volante com 2 gavetas e 1 gaveta para pasta suspensa, em material MDP, cor: Carvalho Dimensões aproximadas: Altura: 60 cm Largura: 50 cm Profundidade: 45 cm.	Geflex	Un	20	R$ 290,00	R$ 5.800,00
45	Mesa de reunião retangular em MDP com tampo de 15mm e acabamento com perfil ergosoft em todo o contorno. Cor cinza platina Dimensões aproximadas: Altura: 80 cm Comprimento: 200 cm Profundidade: 100 cm.	Geflex	Un	8	R$ 500,00	R$ 4.000,00
46	Mesa de reunião retangular para 10 lugares, em MDP com tampo de 40mm, com duas caixas de tomada embutida, com pé painel. Cor carvalho Dimensões aproximadas: Altura: 75 cm Comprimento: 270 cm Profundidade	Geflex	Un	6	R$ 590,00	R$ 3.540,00
48	Mesa em L para escritório. Medidas mínimas 140cm x 130cm, gaveteiro fixo com 2 gavetas, material estrutura em aço, material MDF, cor cinza, espessura do tampo: 15 mm.	Geflex	Un	15	R$ 500,00	R$ 7.500,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
31	Estação de trabalho, composição: 4 lugares, disposição: 2 lugares + 2 lugares (frente a frente), material: MDP 40mm, Dimensões aproximadas: Altura 75cm, Comprimento 240cm, Profundidade 130cm.	Geflex	Un	6	R$ 1.200,00	R$ 7.200,00
38	Gaveteiro volante com 2 gavetas e 1 gaveta para pasta suspensa, em material MDP, cor: Carvalho Dimensões aproximadas: Altura: 60 cm Largura: 50 cm Profundidade: 45 cm.	Geflex	Un	20	R$ 290,00	R$ 5.800,00
45	Mesa de reunião retangular em MDP com tampo de 15mm e acabamento com perfil ergosoft em todo o contorno. Cor cinza platina Dimensões aproximadas: Altura: 80 cm Comprimento: 200 cm Profundidade: 100 cm.	Geflex	Un	8	R$ 500,00	R$ 4.000,00
46	Mesa de reunião retangular para 10 lugares, em MDP com tampo de 40mm, com duas caixas de tomada embutida, com pé painel. Cor carvalho Dimensões aproximadas: Altura: 75 cm Comprimento: 270 cm Profundidade	Geflex	Un	6	R$ 590,00	R$ 3.540,00
48	Mesa em L para escritório. Medidas mínimas 140cm x 130cm, gaveteiro fixo com 2 gavetas, material estrutura em aço, material MDF, cor cinza, espessura do tampo: 15 mm.	Geflex	Un	15	R$ 500,00	R$ 7.500,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA - CNPJ: 61.474.811/0001-19,
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	Ar condicionado Split Frio 30.000 BTUS Sistema Inverter.	VIX	Unid	10	R$ 4.300,00	R$ 43.000,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 79/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA CNPJ: 16.779.255/0003-04
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 37.635,00 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	Ar condicionado Split Frio 48.000 BTUS Sistema Inverter.	Elgin	Un	5	R$ 7.527,00	R$ 37.635,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 80/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: FILIPE MOISÉS GARCIA - CNPJ: 17.034.870/0001-84
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 20.935,00(vinte mil, novecentos e trinta e cinco reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
14	Armário produzido em aço; com 2 portas; 4 prateleiras; fechadura conjugada opci- onal e pés com sapatas plásticas, Cor: Cinza, Fe- chadura com duas chaves e um puxador, Especifica- ções mínimas: Altura: 1,9.	Comaço	Un	20	R$ 725,00	R$ 14.500,00

20	Cadeira estofada fixa sem braços, com base 4 pés, estrutura com tubo de 1 po- legada, revestida em tecido poliéster preto Dimensões aproximadas: Largura do assento: 45 cm Profundi- dade do assento: 40 cm.	Amaflex	Un	50	R$ 104,80	R$ 5.240,00
22	Cadeira secretária giratό- ria, com 5 pés, com encosto e assento almofadado, sem braços, cor preta, com re- gulagem de altura com pis- tão a gás, revestimento em couro PU (ecológico), com preenchimento do encosto e assento em espuma, peso suportado 120 kg.	Amaflex	Un	5	R$ 239,00	R$ 1.195,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 81/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: JHP AR CONDICIONADO LTDA - CNPJ: 61.941.298/0001-29
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 36.990,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Ar condicionado Split Frio 18.000 BTUS Sistema Inverter.	Philco	Unid	15	R$ 2.466,00	R$ 36.990,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 82/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: JOTA 1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 40.050.950/0001-45
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 4.158,00(quatro mil, cento e cinquenta e oito reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
55	Rádio Transceptor Tipo: Portátil Potência: 5 W Quantidade canais: 16 UM Frequência modulação: 148 a 174 Mhz Fonte alimentação: Bateria recarregável Características adicionais: Suporte orelha, microfone, ptt Acessórios: Carregador rápido bivolt, clipe cinto, fone ouvido.	Baofeng	Un	30	R$ 138,60	R$ 4.158,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 83/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.694.780/0001-29
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 68.148,00(sessenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
27	Carrinho para transporte, capacidade de 250L, com 4 rodas. Dimensões aproximadas: Altura: 100 cm Largura: 60 cm Comprimento: 90 cm	Jhamba	Un	6	R$ 660,00	R$ 3.960,00
32	Fogão Gás Material: Aço Inoxidável Aplicação: Doméstica Tipo Fogão: Convencional Quantidade Bocas: 5 UM Características Adicionais: Forno Autolimpante, Timer, Acendimento Automático Voltagem: Bivolt	Clarice	Un	6	R$ 1.248,00	R$ 7.488,00
53	Poltrona de escritório com estrutura fixa ou com pés metálicos, assento e encosto estofados em courino ou tecido resistente; apoio para braços; capacidade de carga mínima de 120 kg.	Talia	Un	180	R$ 315,00	R$ 56.700,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 84/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: L J MONDARDO E CIA LTDA - CNPJ: 04.158.848/0001-02
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	Armário estante, material: aço, cor cinza, características mínimas 0,90 x 0,30 x 1,90 m (l x p x h), 6 prateleiras internas.	Big Metal	Un	20	R$ 210,00	R$ 4.200,00
15	Arquivo escritório, material: chapa de aço 22, acabamento superficial: pintura eletrostática, tratamento anti-ferruginoso, padrão acabamento: pintura lisa, quantidade gavetas: 4 un, cor: cinza.	Big Metal	Un	20	R$ 495,00	R$ 9.900,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 85/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: LANÇA PRODUTOS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 44.258.379/0001-00
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 9.799,90 (nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
57	Roçadeiro manual Tipo: Costal Tipo motor: Gasolina Potência motor: 1,7 KW Cilindrada aproximada: 37,7 cm³ Capacidade do tanque de combustível em torno de 800 ml. Design ergonômico, com alças ajustáveis.	Nagano	Un	10	R$ 979,99	R$ 9.799,90

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 86/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA - CNPJ: 29.199.991/0001-65
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 19.465,28 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte oito centavos.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
33	Fogão Industrial Material: Aço Carbono Funcionamento: Gás Tipo acendimento: Manual Quantidade bocas: 4 UM Características adicionais: Com forno, grelhas 30cm x 30cm, queimadores duplos.	Metal Four	Un	16	R$ 1.216,58	R$ 19.465,28

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 87/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: LICITTA PRODUTOS LTDA - CNPJ: 54.236.391/0001-77
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 12.840,75 (doze mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

62	Televisor, Tamanho tela: 60 POL Voltagem: Bivolt V Cor: Preto/Prata Caracte- rísticas adicionais: Smart TV, sistema operacional Android, 4 K, Wifi. Entradas HDMI/USB, conversor Tipo Tela: LED Acessórios Con- trole Remoto	HQ	Un	5	R$ 2.568,15	R$ 12.840,75

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 88/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: MM DISTRIBUIDORA. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 46.924.137/0001-33
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 3.321,96 (três mil, trezentos e vinte um reais e noventa e seis centavos.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
29	Cortina de Ar Condicionado tensão 220V, comprimento 150cm, potência mínima de 200W.	Agratto	Un	6	R$ 553,66	R$ 3.321,96

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: MOBILHE MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI - CNPJ: 15.011.572/0001-43
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 22.017,60 (vinte e dois mil, dezessete reais e sessenta centavos.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PR
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
41	Longarina, Material Assento E Encosto: Espuma De Poliuretano Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Courissimo, Plástico e Metais Cor: Preta Quantidade Assentos: 4 UM Material estrutura: Aço Cor longarina: Preta.	Ameri-canfer	Un	60	R$ 366,96	R$ 22.017,60

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 18.770.897/0001-06
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 10.280,00 (dez mil, duzentos e oitenta reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
63	Tenda sanfonada Medida: 3x3 Metros Estrutura: Dobrável em aço galvaniza-do reforçado	Mor	Un	20	R$ 514,00	R$ 10.280,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO CONTRATADO: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 18.770.897/0001-06 OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo. VALOR: R$ 10.280,00 (dez mil, duzentos e oitenta reais.) VIGENCIA: 12 (doze) meses REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026 PREÇOS REGISTRADOS:

Item Descrição Marca Unid. Quant. Valor Unit. Valor Total 63 Tenda sanfonada Medida: 3x3 Metros Estrutura: Dobrável em aço galvaniza-do reforçado Mor Un 20 R$ 514,00 R$ 10.280,00 FORO: Comarca de Primeiro de Maio   Publique -se Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026. Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: 62.046.597 JESSICA VIEIRA SPER - CNPJ: 62.046.597/0001-62,
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 2.809,84 (dois mil, oitocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
16	Aspirador de pó e água. Características: Capacidade: 18 L Tensão: 127 V, potência: 1400 W, características adicionais: Bocais, prolongador.	Electro-Lux	Un	8	R$ 351,23	R$ 2.809,84

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: 62.046.597 JESSICA VIEIRA SPER - CNPJ: 62.046.597/0001-62,
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 2.809,84 (dois mil, oitocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
16	Aspirador de pó e água. Características: Capacidade: 18 L Tensão: 127 V, potência: 1400 W, características adicionais: Bocais, prolongador.	Electro-Lux	Un	8	R$ 351,23	R$ 2.809,84

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: 62.202.546 CARLOS AMERICO GALAXE SEGUNDO - CNPJ: 62.202.546/0001-82
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 26.612,80 (vinte e seis mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Aparelho telefônico Tipo: Voip Funções Básicas: 4 Contas Sip, 2 Portas Ethernet de 10/100/1000 Mb Características Adicionais: Tela em Lcd Colorida Alimentação: Bivolt V Compatibilidade: Central Telefônica.	Grand Stream	Un	30	R$ 328,76	R$ 9.862,80
25	Caixa térmica em polietileno, capacidade 360 litros.	Asperbras	Un	10	R$ 1.500,00	R$ 15.000,00
40	Leitor de código de barras sem fio, com base de apoio para recarregar e acomodar o dispositivo. Formato: ergonômico do tipo pistola; USB; Tipo de tecnologia: Imager; Cor: preto ou tons escuros.	Genérica	Un	5	R$ 350,00	R$ 1.750,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: 62.202.546 CARLOS AMERICO GALAXE SEGUNDO - CNPJ: 62.202.546/0001-82
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante

deste processo.
VALOR: R$ 26.612,80 (vinte e seis mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Aparelho telefônico Tipo: Voip Funções Básicas: 4 Contas Sip, 2 Portas Ethernet de 10/100/1000 Mb Características Adicionais: Tela em Lcd Colorida Alimentação: Bivolt V Compatibilidade: Central Telefônica.	Grand Stream	Un	30	R$ 328,76	R$ 9.862,80
25	Caixa térmica em polietileno, capacidade 360 litros.	Asperbras	Un	10	R$ 1.500,00	R$ 15.000,00
40	Leitor de código de barras sem fio, com base de apoio para recarregar e acomodar o dispositivo. Formato: ergonômico do tipo pistola; USB; Tipo de tecnologia: Imager; Cor: preto ou tons escuros.	Genérica	Un	5	R$ 350,00	R$ 1.750,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: 64.205.524 EDIMARA VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA - CNPJ: 64.205.524/0001-00
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aparelho de telefone sem fio, contendo a base, na cor preta, tecnologia multi ramal, com funções flash, rediscar e mudo.	Intelbras	Un	5	R$ 154,00	R$ 770,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: AURORA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 50.921.426/0001-56,
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 10.064,00 (dez mil e sessenta e quatro reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
34	Forno micro-ondas Material: Aço Inoxidável Capacidade: 34 L Potência: 1.400 W Voltagem: 110 V Cor: Branca Funções: Auto descongelamento Características adicionais: Com prato giratório.	Midea	Un	16	R$ 629,00	R$ 10.064,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: AURORA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 50.921.426/0001-56,
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 10.064,00 (dez mil e sessenta e quatro reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
34	Forno micro-ondas Material: Aço Inoxidável Capacidade: 34 L Potência: 1.400 W Voltagem: 110 V Cor: Branca Funções: Auto descongelamento Características adicionais: Com prato giratório.	Midea	Un	16	R$ 629,00	R$ 10.064,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: BW OFFICE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 55.469.601/0001-30
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
61	Suporte articulado de parede para TV, Tamanhos de TV: 32 a 65" VESA suportados (mm): 200x200, 200x300, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300, 400x400 Funções: Avanço / recuo de tela; giro horizontal.	PIX	Un	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 73/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 07.654.231/0001-68
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
59	Suporte articulado de mesa para dois monitores de 13' até 27''.	Vinik	Un	20	R$ 166,00	R$ 3.320,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 74/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: CRISTAL E-COMMERCE LTDA - CNPJ: 59.718.657/0001-31
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
18	Bebedouro Industrial em aço inox, 50 litros, com filtro, com 2 torneira em metal cromado, sendo 1 gelada e outra natural, reservatório em polietileno atóxico, serpentina em aço inox, gás eco. 127V.	Acqua Gelata	Unid	30	R$ 1.700,00	R$ 51.000,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 75/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: DAC MOVEIS LTDA - CNPJ: 56.101.450/0001-25
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 44.540,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	Armário com 2 portas e 3 prateleiras, em material MDP, cor: Carvalho; medidas mínimas: 170 x 30 x 60 cm (h x p x l)	Própria	Un	15	R$ 480,00	R$ 7.200,00
19	Cadeira de escritório ergonômica com braço e assento ajustáveis e sistema relax, encosto em tela mesh com corretor de postura lombar ajustável e apoio de cabeça ajustável. Dimensões aproximadas: Largu	Meta Parks	Un	50	R$ 470,00	R$ 23.500,00
43	Mesa com regulagem de altura elétrica, material do tampo: MDF; material da estrutura: aço; mecanismo com motor, bivolt (110/220V), tampo de 15 mm. Cor: Preto/Madeira Dimensões aproximadas: Altura: 70	Própria	Un	2	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00
44	Mesa copa/cozinha Especificações da mesa: Tampo: Granito preto absoluto natural com espessura mínima de 20 mm, proporcionando resistência moderada a impactos, umidade e riscos Diâmetro: 1,40 m, adequa	Emovari	Un	6	R$ 990,00	R$ 5.940,00

47	Mesa em L para escritório, com 2 gavetas, estrutura em aço, material MDF, cor cinza/carvalho, tampo de 15 mm Dimensões aproximadas: Altura: 75 cm Profundidade: 70 cm Largura: 180 cm Largura do segundo	Própria	Un	2	R$ 750,00	R$ 1.500,00
49	Mesa para escritório, tampo de 15 mm, acabamento ergosoft em ambos os lados, estrutura com madeira lateral e uma coluna de aço 50x30. Gaveteiro fixo da linha light com 2 gavetas, chave, acabamento com	Própria	Un	10	R$ 380,00	R$ 3.800,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 76/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ: 40.223.106/0001-79
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 240,40(duzentos e quarenta reais e quarenta centavos.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
52	Mouse pad, material: espuma poliuretano, medidas mínimas: comprimento: 23 cm, largura: 18 cm, características adicionais: almofada para apoio de pulso.	DLH	Un	20	R$ 12,02	R$ 240,40

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: ECOMERCIO AR CONDICIONADOS LTDA - CNPJ: 61.474.811/0001-19,
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	Ar condicionado Split Frio 30.000 BTUS Sistema Inverter.	VIX	Unid	10	R$ 4.300,00	R$ 43.000,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 79/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA CNPJ: 16.779.255/0003-04
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 37.635,00 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	Ar condicionado Split Frio 48.000 BTUS Sistema Inverter.	Elgin	Un	5	R$ 7.527,00	R$ 37.635,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 80/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: FILIPE MOISÉS GARCIA - CNPJ: 17.034.870/0001-84
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 20.935,00(vinte mil, novecentos e trinta e cinco reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
14	Armário produzido em aço; com 2 portas; 4 prateleiras; fechadura conjugada opci- onal e pés com sapatas plásticas, Cor: Cinza, Fe- chadura com duas chaves e um puxador, Especifica- ções mínimas: Altura: 1,9.	Comaço	Un	20	R$ 725,00	R$ 14.500,00
20	Cadeira estofada fixa sem braços, com base 4 pés, estrutura com tubo de 1 po- legada, revestida em tecido poliéster preto Dimensões aproximadas: Largura do assento: 45 cm Profundi- dade do assento: 40 cm.	Amaflex	Un	50	R$ 104,80	R$ 5.240,00
22	Cadeira secretária girató- ria, com 5 pés, com encosto e assento almofadado, sem braços, cor preta, com re- gulagem de altura com pis- tão a gás, revestimento em couro PU (ecológico), com preenchimento do encosto e assento em espuma, peso suportado 120 kg.	Amaflex	Un	5	R$ 239,00	R$ 1.195,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 81/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: JHP AR CONDICIONADO LTDA - CNPJ: 61.941.298/0001-29
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 36.990,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Ar condicionado Split Frio 18.000 BTUS Sistema Inverter.	Philco	Unid	15	R$ 2.466,00	R$ 36.990,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 82/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: JOTA 1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 40.050.950/0001-45
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 4.158,00(quatro mil, cento e cinquenta e oito reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
55	Rádio Transceptor Tipo: Portátil Potência: 5 W Quantidade canais: 16 UM Frequência modulação: 148 a 174 Mhz Fonte alimentação: Bateria recarregável Características adicionais: Suporte orelha, microfone, ptt Acessórios: Carregador rápido bivolt, clipe cinto, fone ouvido.	Baofeng	Un	30	R$ 138,60	R$ 4.158,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 83/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.694.780/0001-29
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 68.148,00(sessenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
27	Carrinho para transporte, capacidade de 250L, com 4 rodas. Dimensões aproximadas: Altura: 100 cm Largura: 60 cm Comprimento: 90 cm	Jhamba	Un	6	R$ 660,00	R$ 3.960,00

32	Fogão Gás Material: Aço Inoxidável Aplicação: Doméstica Tipo Fogão: Convencional Quantidade Bocas: 5 UM Características Adicionais: Forno Autolimpante, Timer, Acendimento Automático Voltagem: Bivolt	Clarice	Un	6	R$ 1.248,00	R$ 7.488,00
53	Poltrona de escritório com estrutura fixa ou com pés metálicos, assento e encosto estofados em courino ou tecido resistente; apoio para braços; capacidade de carga mínima de 120 kg.	Talia	Un	180	R$ 315,00	R$ 56.700,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 84/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: L J MONDARDO E CIA LTDA - CNPJ: 04.158.848/0001-02
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	Armário estante, material: aço, cor cinza, características mínimas 0,90 x 0,30 x 1,90 m (l x p x h), 6 prateleiras internas.	Big Metal	Un	20	R$ 210,00	R$ 4.200,00
15	Arquivo escritório, material: chapa de aço 22, acabamento superficial: pintura eletrostática, tratamento anti-ferruginoso, padrão acabamento: pintura lisa, quantidade gavetas: 4 un, cor: cinza.	Big Metal	Un	20	R$ 495,00	R$ 9.900,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 85/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: LANÇA PRODUTOS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 44.258.379/0001-00
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 9.799,90 (nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
57	Roçadeiro manual Tipo: Costal Tipo motor: Gasolina Potência motor: 1,7 KW Cilindrada aproximada: 37,7 cm³ Capacidade do tanque de combustível em torno de 800 ml. Design ergonômico, com alças ajustáveis.	Nagano	Un	10	R$ 979,99	R$ 9.799,90

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 86/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA - CNPJ: 29.199.991/0001-65
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 19.465,28 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte oito centavos.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
33	Fogão Industrial Material: Aço Carbono Funcionamento: Gás Tipo acendimento: Manual Quantidade bocas: 4 UM Características adicionais: Com forno, grelhas 30cm x 30cm, queimadores duplos.	Metal Four	Un	16	R$ 1.216,58	R$ 19.465,28

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 87/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: LICITTA PRODUTOS LTDA - CNPJ: 54.236.391/0001-77
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 12.840,75 (doze mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
62	Televisor, Tamanho tela: 60 POL Voltagem: Bivolt V Cor: Preto/Prata Caracte- rísticas adicionais: Smart TV, sistema operacional Android, 4 K, Wifi. Entradas HDMI/USB, conversor Tipo Tela: LED Acessórios Con- trole Remoto	HQ	Un	5	R$ 2.568,15	R$ 12.840,75

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 88/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: MM DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 46.924.137/0001-33
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 3.321,96 (três mil, trezentos e vinte um reais e noventa e seis centavos.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
29	Cortina de Ar Condicionado tensão 220V, comprimento 150cm, potência mínima de 200W.	Agratto	Un	6	R$ 553,66	R$ 3.321,96

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: MOBILHE MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI - CNPJ: 15.011.572/0001-43
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 22.017,60 (vinte e dois mil, dezessete reais e sessenta centavos.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PR
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
41	Longarina, Material Assento E Encosto: Espuma De Poliuretano Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Courissimo, Plástico e Metais Cor: Preta Quantidade Assentos: 4 UM Material estrutura: Aço Cor longarina: Preta.	Ameri- canfer	Un	60	R$ 366,96	R$ 22.017,60

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: NAIZ & SILVA LTDA - CNPJ: 28.636.965/0001-94
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 1.090,00 (um mil e noventa reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
60	Suporte articulado de mesa para monitor de 13'' até 27''.	Multi- visão	Un	10	R$ 109,00	R$ 1.090,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: NAIZ & SILVA LTDA - CNPJ: 28.636.965/0001-94
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 1.090,00 (um mil e noventa reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
60	Suporte articulado de mesa para monitor de 13'' até 27''.	Multi-visão	Un	10	R$ 109,00	R$ 1.090,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 91/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: PRODUMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 48.975.938/0001-53
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 6.136,00 (seis mil, cento e trinta e seis reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
54	Projetor Multimidia (Datashow) Tipo Lâmpada: Led Voltagem: Bivolt V Quantidade entradas vídeo: 4 UM Tipo zoom: Digital Tipo: Interativo Características adicionais: Conexão: Hdmi, Usb, Wi-Fi, Luminosidade.	Hammy	Un	8	R$ 767,00	R$ 6.136,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 91/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: PRODUMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 48.975.938/0001-53
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 6.136,00 (seis mil, cento e trinta e seis reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
54	Projetor Multimidia (Datashow) Tipo Lâmpada: Led Voltagem: Bivolt V Quantidade entradas vídeo: 4 UM Tipo zoom: Digital Tipo: Interativo Características adicionais: Conexão: Hdmi, Usb, Wi-Fi, Luminosidade.	Hammy	Un	8	R$ 767,00	R$ 6.136,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 92/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: RICPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 42.124.513/0001-54
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta cinco reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
30	Descanso para pés, material estrutura: aço, material bandeja: emborrachada, tipo: ajustável, ajuste altura: 6,80 a 10 cm, largura: 30 cm, comprimento: 42 cm.	Ricpel	Un	50	R$ 48,90	R$ 2.445,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 92/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: RICPEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 42.124.513/0001-54
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta cinco reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
30	Descanso para pés, material estrutura: aço, material bandeja: emborrachada, tipo: ajustável, ajuste altura: 6,80 a 10 cm, largura: 30 cm, comprimento: 42 cm.	Ricpel	Un	50	R$ 48,90	R$ 2.445,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 93/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO CONTRATADO: SET COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 65.147.399/0001-83 OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo. VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais.) VIGENCIA: 12 (doze) meses REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026 PREÇOS REGISTRADOS: Item Descrição Marca Unid Quant. Valor Unit. Valor Total 36 Frigobar, capacidade 76 a 86 litros, tensão alimentação 110/220V, cor branco. HQ Un 20 R$ 900,00 R$ 18.000,00 FORO: Comarca de Primeiro de Maio Publique -se Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026. Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 93/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: SET COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 65.147.399/0001-83
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
36	Frigobar, capacidade 76 a 86 litros, tensão alimentação 110/220V, cor branco.	HQ	Un	20	R$ 900,00	R$ 18.000,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 94/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: SJS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 48.462.984/0001-59
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 14.478,64 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
51	Motosserra a gasolina Potência mínima: 4,5 HP Cilindrada mínima: 59 Tamanho do sabre: 40 a 50 cm Passo corrente: 3/8" Capacidade do tanque de combustível: 650 a 750 ml/L.	K2M	Un	8	R$ 1.809,83	R$ 14.478,64

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 94/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO CONTRATADO: SJS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 48.462.984/0001-59 OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo. VALOR: R$ 14.478,64 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos.) VIGENCIA: 12 (doze) meses REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026 PREÇOS REGISTRADOS: Item Descrição Marca Unid Quant. Valor Unit. Valor Total 51 Motosserra a gasolina Potência mínima: 4,5 HP Cilindrada mínima: 59 Tamanho do sabre: 40 a 50 cm Passo corrente: 3/8" Capacidade do tanque de combustível: 650 a 750 ml/L. K2M Un 8 R$ 1.809,83 R$ 14.478,64 FORO: Comarca de Primeiro de Maio Publique -se Primeiro de Maio/PR, em 10 de dezembro de 2026. Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 95/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 4.848,88 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos .)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
50	Motosserra a gasolina Potência mínima: 2,0 HP Cilindrada mínima: 40 Tamanho do sabre: 30 a 40 cm Passo corrente: 3/8" Capacidade do tanque de combustível: mínimo 200 ml. Nível de pressão sonora: máximo 102,5 dba. Itens que deverão compor o equipamento: Motosserra, sabre, corrente, chave universal, óleo 2 tempos 100 ml original.	Intech	Un	8	R$ 606,11	R$ 4.848,88

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 95/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO CONTRATADO: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo. VALOR: R$ 4.848,88 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos .) VIGENCIA: 12 (doze) meses REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026 PREÇOS REGISTRADOS: Item Descrição Marca Unid Quant. Valor Unit. Valor Total 50 Motosserra a gasolina Potência mínima: 2,0 HP Cilindrada mínima: 40 Tamanho do sabre: 30 a 40 cm Passo corrente: 3/8" Capacidade do tanque de combustível: mínimo 200 ml. Nível de pressão sonora: máximo 102,5 dba. Itens que deverão compor o equipamento: Motosserra, sabre, corrente, chave universal, óleo 2 tempos 100 ml original. Intech Un 8 R$ 606,11 R$ 4.848,88 FORO: Comarca de Primeiro de Maio   Publique -se Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026. Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - CNPJ: 21.613.975/0001-65
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 70.324,00 (setenta mil, trezentos e vinte e quatro reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Ar condicionado Split Frio 60.000 BTUS Sistema Inverter.	MIDEA	Un	6	R$ 9.089,00	R$ 54.534,00
17	Bebedouro industrial em aço inox, 100 litros, 127 V, com 2 torneiras e 1 jato gelado.	ECOBLU	Un	10	R$ 1.579,00	R$ 15.790,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO CONTRATADO: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - CNPJ: 21.613.975/0001-65 OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo. VALOR: R$ 70.324,00 (setenta mil, trezentos e vinte e quatro reais.) VIGENCIA: 12 (doze) meses REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026 PREÇOS REGISTRADOS: Item Descrição Marca Unid Quant. Valor Unit. Valor Total 8 Ar condicionado Split Frio 60.000 BTUS Sistema Inverter. MIDEA Un 6 R$ 9.089,00 R$ 54.534,00 17 Bebedouro industrial em aço inox, 100 litros, 127 V, com 2 torneiras e 1 jato gelado. ECOBLU Un 10 R$ 1.579,00 R$ 15.790,00 FORO: Comarca de Primeiro de Maio   Publique -se Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026. Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 97/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - CNPJ: 49.287.699/0001-01
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 87.720,00(oitenta e sete mil, setecentos e vinte reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Ar condicionado Split Frio 12.000 BTUS Sistema Inverter.	Aufit	Unid	20	R$ 1.875,00	R$ 37.500,00
5	Ar condicionado Split Frio 24.000 BTUS Sistema Inverter.	Aufit	Un	15	R$ 3.348,00	R$ 50.220,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 97/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - CNPJ: 49.287.699/0001-01
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 87.720,00(oitenta e sete mil, setecentos e vinte reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Ar condicionado Split Frio 12.000 BTUS Sistema Inverter.	Aufit	Unid	20	R$ 1.875,00	R$ 37.500,00
5	Ar condicionado Split Frio 24.000 BTUS Sistema Inverter.	Aufit	Un	15	R$ 3.348,00	R$ 50.220,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 98/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: VITORIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 59.589.837/0001-60
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 12.100,00(doze mil e cem reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
39	Lavadora de alta pressão com reservatório para detergente embutido, lança regulável e turbo Características: Vazão: 360 L/H Pressão: Mínimo 2.100 PSI Tensão: 127 V Características adicionais: pistola, mangueira 5 metros, rodas para transporte.	CTR	Un	22	R$ 550,00	R$ 12.100,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 98/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: VITORIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 59.589.837/0001-60
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 12.100,00(doze mil e cem reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
39	Lavadora de alta pressão com reservatório para detergente embutido, lança regulável e turbo Características: Vazão: 360 L/H Pressão: Mínimo 2.100 PSI Tensão: 127 V Características adicionais: pistola, mangueira 5 metros, rodas para transporte.	CTR	Un	22	R$ 550,00	R$ 12.100,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 99/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

CONTRATADO: VMLX ELETRONICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 03.800.477/0001-40
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material permanente para atender as necessidades dos diversos Departamentos do Município de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 3.217,50(três mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
64	Ventilador de parede oscilante preto, Características: Dimensão aproximada: 60 cm Grades em aço Potência aproximada: 200W Quantidade de pás: 3 Rotação aproximada: 1.400 RPM Velocidade: 3 níveis (mínima, média e máxima), controlados por chave seletora de parede Voltagem: Bivolt.	Ventisol	Un	15	R$ 214,50	R$ 3.217,50

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 10 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: DIEGO SEMENCIO ESTEVES LTDA - CNPJ: 08.785.981/0001-31,
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de cestas básicas, conforme especificações constantes do Anexo IV, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 109.176,00 (cento e nove mil, cento e setenta e seis reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cesta básica para alimentação e higiene.	Diversas	Un	480	R$ 227,45	R$ 109.176,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 18 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: DIEGO SEMENCIO ESTEVES LTDA - CNPJ: 08.785.981/0001-31,
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de cestas básicas, conforme especificações constantes do Anexo IV, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 109.176,00 (cento e nove mil, cento e setenta e seis reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cesta básica para alimentação e higiene.	Diversas	Un	480	R$ 227,45	R$ 109.176,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 18 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: DIEGO SEMENCIO ESTEVES LTDA - CNPJ: 08.785.981/0001-31,
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiro, para as secretarias solicitantes da Administração Pública Municipal de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do **Anexo I**, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 133.478,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abacaxi pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada	Un	800	R$ 9,97	R$ 7.976,00
2	Alho graúdo, sem machucados e brotamentos. Não devem estar murchos. De colheita recente	kg	500	R$ 30,40	R$ 15.200,00
3	Abóbora cabotiá. Unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações.	kg	600	R$ 5,54	R$ 3.324,00
4	Abóbora menina, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações.	kg	600	R$ 6,79	R$ 4.074,00
5	Acelga fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas.	Maços	500	R$ 7,09	R$ 3.545,00
6	Alface crespa, folhas íntegras, frescas e limpas de tamanho médio.	Maços	600	R$ 4,79	R$ 2.874,00
7	Banana nanica, unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras, sem machucados.	Kg	2.800	R$ 5,98	R$ 16.744,00
9	Batata doce, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações e de colheita recente.	kg	500	R$ 4,64	R$ 2.320,00
10	Beterraba fresca, com características organolépticas mantida, deverá estar fresca, sãs, inteiras, limpas, no ponto de maturação adequado para consumo. deverá ter cor acentuada, sem manchas, brotos	kg	500	R$ 4,64	R$ 2.320,00
11	Brócolis, sem sujidades, com as características organolépticas mantidas, embaladas em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	Maços	400	R$ 8,09	R$ 3.236,00
14	Cebolinha fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem dan	Maços	500	R$ 4,13	R$ 2.065,00
15	Chuchu, unidades íntegras, frescas e limpas.	kg	500	R$ 6,33	R$ 3.165,00
16	Cheiro verde (salsinha) com folhas lisas, firme, viçosas, de cor brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	Maços	500	R$ 4,69	R$ 2.345,00
17	Couve tipo manteiga, sem sujidades, com as características organolépticas mantidas embaladas em embalagens plásticas	Maços	500	R$ 4,63	R$ 2.315,00
18	Couve-flor, sem sujidades, com as características organolépticas mantidas, embaladas em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	Maços	500	R$ 8,49	R$ 4.245,00
19	Laranja pera média, unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras.	kg	3.500	R$ 4,54	R$ 15.890,00
20	Limão, unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras.	kg	200	R$ 6,73	R$ 1.346,00
23	Manga Palmer de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade.	Kg	800	R$ 7,45	R$ 5.960,00
24	Mandioca sem casca de colheita recente, raízes curtas, grossas, sem casca facilmente removíveis, polpa branca ou amarela de odor agradável, de cozimento rápido.	kg	600	R$ 7,75	R$ 4.650,000
25	Mandioquinha salsa, de 1ª qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem part	Kg	400	R$ 15,95	R$ 6.380,00
28	Ovos de galinha, tipo 2, grandes, inteiros, sem rachaduras e limpos. Embalagem com data e validade e aviário de origem, com registro no SIM, SIF	Dúzia	700	R$ 9,94	R$ 6.958,00
29	Pera fresca com característica organolépticas, mantidas inteira, limpa no ponto de maturação adequada para consumo.	kg	900	R$ 11,10	R$ 9.990,00
31	Repolho, liso, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente	Unid	600	R$ 4,95	R$ 2.970,00
33	Vagem de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	200	R$ 17,93	R$ 3.586,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 24 de maio de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: DIEGO SEMENCIO ESTEVES LTDA - CNPJ: 08.785.981/0001-31,
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiro, para as secretarias solicitantes da Administração Pública Municipal de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do **Anexo I**, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 133.478,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abacaxi pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada	Un	800	R$ 9,97	R$ 7.976,00
2	Alho graúdo, sem machucados e brotamentos. Não devem estar murchos. De colheita recente	kg	500	R$ 30,40	R$ 15.200,00
3	Abóbora cabotiá. Unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações.	kg	600	R$ 5,54	R$ 3.324,00
4	Abóbora menina, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações.	kg	600	R$ 6,79	R$ 4.074,00
5	Acelga fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas.	Maços	500	R$ 7,09	R$ 3.545,00
6	Alface crespa, folhas íntegras, frescas e limpas de tamanho médio.	Maços	600	R$ 4,79	R$ 2.874,00
7	Banana nanica, unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras, sem machucados.	Kg	2.800	R$ 5,98	R$ 16.744,00
9	Batata doce, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações e de colheita recente.	kg	500	R$ 4,64	R$ 2.320,00
10	Beterraba fresca, com características organolépticas mantida, deverá estar fresca, sãs, inteiras, limpas, no ponto de maturação adequado para consumo. deverá ter cor acentuada, sem manchas, brotos	kg	500	R$ 4,64	R$ 2.320,00
11	Brócolis, sem sujidades, com as características organolépticas mantidas, embaladas em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	Maços	400	R$ 8,09	R$ 3.236,00

14	Cebolinha fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem dan	Maços	500	R$ 4,13	R$ 2.065,00
15	Chuchu, unidades íntegras, frescas e limpas.	kg	500	R$ 6,33	R$ 3.165,00
16	Cheiro verde (salsinha) com folhas lisas, firme, viçosas, de cor brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	Maços	500	R$ 4,69	R$ 2.345,00
17	Couve tipo manteiga, sem sujidades, com as características organolépticas mantidas embaladas em embalagens plásticas	Maços	500	R$ 4,63	R$ 2.315,00
18	Couve-flor, sem sujidades, com as características organolépticas mantidas, embaladas em embalagens plásticas, flexível, atóxica, resistente, transparente.	Maços	500	R$ 8,49	R$ 4.245,00
19	Laranja pera média, unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras.	kg	3.500	R$ 4,54	R$ 15.890,00
20	Limão, unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras.	kg	200	R$ 6,73	R$ 1.346,00
23	Manga Palmer de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade.	Kg	800	R$ 7,45	R$ 5.960,00
24	Mandioca sem casca de colheita recente, raízes curtas, grossas, sem casca facilmente removíveis, polpa branca ou amarela de odor agradável, de cozimento rápido.	kg	600	R$ 7,75	R$ 4.650,000
25	Mandioquinha salsa, de 1ª qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, com cozimento garantido, compacto e firme, isento de material terroso, parasitas, mofos e sem part	Kg	400	R$ 15,95	R$ 6.380,00
28	Ovos de galinha, tipo 2, grandes, inteiros, sem rachaduras e limpos. Embalagem com data e validade e aviário de origem, com registro no SIM, SIF	Dúzia	700	R$ 9,94	R$ 6.958,00
29	Pera fresca com característica organolépticas, mantidas inteira, limpa no ponto de maturação adequada para consumo.	kg	900	R$ 11,10	R$ 9.990,00
31	Repolho, liso, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente	Unid	600	R$ 4,95	R$ 2.970,00
33	Vagem de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	200	R$ 17,93	R$ 3.586,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 24 de agosto de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: V.M.F. JUNIOR - HORTALIÇAS LTDA - CNPJ: 45.077.538/0001-32
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiro, para as secretarias solicitantes da Administração Pública Municipal de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do **Anexo I**, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 144.616,00 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Batata inglesa, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, de colheita recente.	kg	3.000	R$ 4,79	R$ 14.370,00
12	Cebola, unidades íntegras, frescas e limpas, sem perfurações. De colheita recente.	kg	1.800	R$ 4,69	R$ 8.442,00
13	Cenoura, unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. De colheita recente.	kg	600	R$ 4,99	R$ 2.994,00
21	Mamão formosa, fresco, mantendo as características organolépticas.	Kg	700	R$ 9,79	R$ 6.853,00
22	Maçã fuji, unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras, sem machucados.	kg	4.500	R$ 12,97	R$ 58.365,00
26	Melancia, fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos.	Kg	4.500	R$ 4,10	R$ 18.450,00
27	Melão com característica organoléptica mantidas inteiras, limpas, no ponto de maturação adequado para o consumo.	kg	2.800	R$ 7,74	R$ 21.672,00
30	Pepino aodai, unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras ou perfurações, casca lisa e limpa, de colheita recente.	Kg	1.000	R$ 5,64	R$ 5.640,00
32	Tomate, grau médio de amadurecimento, unidades íntegras, frescas e limpas, sem perfurações, de colheita recente.	kg	900	R$ 8,70	R$ 7.830,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 24 de maio de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: V.M.F. JUNIOR - HORTALIÇAS LTDA - CNPJ: 45.077.538/0001-32
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiro, para as secretarias solicitantes da Administração Pública Municipal de Primeiro de Maio/PR, conforme especificações constantes do **Anexo I**, parte integrante deste processo.
VALOR: R$ 144.616,00 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais.)
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 02/2026
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Batata inglesa, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, de colheita recente.	kg	3.000	R$ 4,79	R$ 14.370,00
12	Cebola, unidades íntegras, frescas e limpas, sem perfurações. De colheita recente.	kg	1.800	R$ 4,69	R$ 8.442,00
13	Cenoura, unidades íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. De colheita recente.	kg	600	R$ 4,99	R$ 2.994,00
21	Mamão formosa, fresco, mantendo as características organolépticas.	Kg	700	R$ 9,79	R$ 6.853,00
22	Maçã fuji, unidades de tamanho médio, frutas firmes, limpas e maduras, sem machucados.	kg	4.500	R$ 12,97	R$ 58.365,00
26	Melancia, fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos.	Kg	4.500	R$ 4,10	R$ 18.450,00
27	Melão com característica organoléptica mantidas inteiras, limpas, no ponto de maturação adequado para o consumo.	kg	2.800	R$ 7,74	R$ 21.672,00
30	Pepino aodai, unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras ou perfurações, casca lisa e limpa, de colheita recente.	Kg	1.000	R$ 5,64	R$ 5.640,00
32	Tomate, grau médio de amadurecimento, unidades íntegras, frescas e limpas, sem perfurações, de colheita recente.	kg	900	R$ 8,70	R$ 7.830,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 24 de agosto de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atenção aos andamentos verificados no presente processo administrativo sob o protocolo nº 277/2026, referente a aquisição de brinquedos, em comemoração ao Dia das Crianças 2026, que serão distribuídos aos alunos (individualmente e em diferentes faixas etárias) nas Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino e educandos da APAE,
para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, a favor das empresas GISSELE PEREIRA FAQUINI, inscrita no CNPJ nº 02.995.549/0001-99, no valor total de R$ 13.612,00 (treze mil e seiscentos e doze reais), e M.R. DA SILVA – BAZAR, inscrita no CNPJ nº 02.075.253/0001-50, no valor total de R$ 30.955,00 (trinta mil e novecentos e cinquenta e cinco reais) venho autorizar a realização de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Solicito que após a publicação deste termo, os autos sejam novamente remetidos ao Gabinete do poder executivo para verificação e assinaturas dos documentos necessários.
Sem mais, cumpra-se.
Primeiro de Maio/PR, 22 de setembro de 2026.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

PORTARIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 7.909/2026

O Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, torna pública a presente errata para correção da data constante da Portaria nº 7.909/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de agosto de 2026, Edição nº 1093.
Onde se lê:
PORTARIA Nº 7.909, DE 04 DE ABRIL DE 2026
Leia-se:
PORTARIA Nº 7.909, DE 07 DE AGOSTO DE 2026
Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 7.909/2026, que instaura processo administrativo de sindicância para apuração de possíveis fatos irregulares no âmbito do Cemitério Municipal.
Primeiro de Maio, Estado do Paraná, 07 de agosto de 2026.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7992, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
Considerando que foi concedido o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme Benefício nº. 245.597.942-8, a Neuza Maria de Freitas, matricula nº. 401788, servidora desta Prefeitura Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica exonerada a partir de 30/09/2026, **NEUZA MARIA DE FREITAS**, matrícula nº. 401788, servidora submetida ao regime estatutário, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 25 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7997, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerando o requerimento processo/protocolo nº. 2939/2025, de 29/10/2025,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedido a **CARLOS EDUARDO TAKAHASHI**, matrícula nº. 401436, servidor desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo efetivo de motorista, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em pecúnia total, no valor de R$ 11.066,40 (onze mil, sessenta e seis reais e quarenta centavos, referente ao quinquênio de 13/02/2012 a 11/02/2017, de conformidade com o artigo 124 e 127, da Lei nº. 183/94, de 23/09/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Primeiro de Maio.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 28 de setembro de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.005, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a portaria de n.° 7910 de 04 de abril de 2026, que instaurou o processo administrativo de sindicância para apuração de possíveis fatos irregulares cometidos no âmbito da escola municipal Professora Cecilia Meireles

O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e:

Considerando Oficio de 006/2026 da Comissão de Sindicância, onde foi levantado impedimento por parte de membro da comissão, nos termos do artigo 6°, § 2° da Lei 344/2009;

RESOLVE

Art. 1°. Fica alterado o artigo 3º da Portaria 7668/2026, passando a vigorar nos seguintes moldes:

"Art. 3° . A Comissão de sindicância será composta pelos servidores designados em Portaria de n.° 6.994 de 10 de fevereiro de 2025, sendo esta comissão permanente de processo de sindicância administrativa, ficando desde já, designado como presidente e os demais membros como segue:

I. ANALU MENCK PRUDENCIO ESQUEZARO – matrícula 401431 - PRESIDENTE

II. ALLISSON MACHADO CARNEIRO –matrícula 401761 – SECRETÁRIO DA COMISSÃO

III. GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA –matrícula 401562 – MEMBRO DA COMISSÃO

Art. 2° Fica retificada a data da Portaria de n° 7.910, passando a constar de 07 de agosto de 2026.

Art. 3° Fica ratificado os demais dispositivos.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, 30 de setembro de 2026 .

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101

Assinado por: MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Data: 30/09/2026 16:41:32